



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4010

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Joel Rodrigues Sobrinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Saúde.....	2
Poder Legislativo.....	2 a 10

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5666/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS
P.T.: 07001.1545201241.298 – Construção e/ou Modernização de Praças
33.90.93.01.12.01 – Indenizações e Restituições
fls. 1534 R\$ 18.000,00

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
P.T.: 26001.1442200352.005 – Estruturação e Manutenção da Superintendencia da Mulher
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 479 R\$ 28.000,00

SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 29001.0618202181.472 – Levantamento, Mapeamento e Avaliação de Areas de Risco
33.90.93.01.12.01 – Indenizações e Restituições
fls. 1541 R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS
P.T.: 07001.1545201241.298 – Construção e/ou Modernização de Praças
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 115 R\$ 18.000,00

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
P.T.: 26001.1442200352.005 – Estruturação e Manutenção da Superintendencia da Mulher
33.90.36.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Física
fls. 478 R\$ 28.000,00

SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 29001.1854201761.302 – Implantação do Sistema Municipal de Informações Ambientais
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1349 R\$ 30.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 029/2014 GAB-SEMUS.

“Apurar e avaliar situação atípica de Servidor Público Municipal com a possibilidade de Assédio Moral.”

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.
Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Mat. 76.251; Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610; Benito Accetta Mat. 76.131 e André dos Santos Melo, Mat. 74.694 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, 20 de Agosto de 2014.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1554, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Lino Estevam dos Santos Neto

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. IRANILDO CAMPOS**.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1555, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

gueira.”

Autor: Lino Estevam dos Santos Neto

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. NEY DE ALMEIDA MELLO**.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1556, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Jefferson David Simplicio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. JOSÉ SOARES DE MATTOS JUNIOR**.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1557, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Emilson Figueiredo Tavares - Xexéu

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. ROSEMBERG CALMON BARTALS**.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1565, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Amilton Machado Domingues

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. CECILIO FRANCISCO**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1566, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Amilton Machado Domingues

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. MARCOS EURICO DIAS NEVES**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1567, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Amilton Machado Domingues

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. RONALDO MELO DOS SANTOS**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1568, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Alfredo Ferreira de Queiroz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. WILLIAN BARBOSA LARANJA**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1569, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Giovanni Leite de Abreu

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. CARLOS ARTUR DA SILVA SOUZA**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1570, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido.”

Autor: Alfredo Ferreira de Queiroz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido ao **Sr. VALMIR MARTINS BARBOSA JUNIOR**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1571, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido.”

Autora: Angela Theodoro da Costa

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido ao **Sr. PAULO CESAR MOREIRA MEDEIROS**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1572, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido.”

Autor: Emilson Figueiredo Tavares - Xexéu

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido ao **Sr. PAULO CESAR MOREIRA MEDEIROS**.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1573, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Jefferson David Simplicio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. HEZIR RODRIGUES AMORIM.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1574, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Jefferson David Simplicio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. MARCUS CEZAR FERREZ BRAGA.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1575, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Jefferson David Simplicio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. MARCOS MARTINS DA SILVA.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1576, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Aldilas Hungria Toledo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira a **Sr.ª. ADRIANA NASSAR E SILVA.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1577, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Aldilas Hungria Toledo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira a **Sr.ª. ALEXANDRA NASCIMENTO.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1578, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Aldilas Hungria Toledo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira a **Sr.ª. NEIDE ANGÉLICA LOPES BARBOSA.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1579, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Djailto Barbosa de Melo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. GERALDO FREIRE DE CASTRO FILHO.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1580, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Joel Rodrigues Sobrinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. RUBÊNS CARLOS CORDEIRO DE ABREU.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1581, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Alfredo Ferreira de Queiroz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. JOÃO MARTINS GASPAS.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1582, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autora: Angela Theodoro da Costa

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. NEI THEODORO DA SILVA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1583, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autora: Angela Theodoro da Costa

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. EDMILSON FELIX DA SILVA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1584, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Joel Rodrigues Sobrinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. JOÃO DIAS FERREIRA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1585, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido.”

Autor: Emilson Figueiredo Tavares - Xexéu

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido ao **Sr. MOISES FELICIANO DA SILVA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1586, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Dep. Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Rogério de Macedo Fernandes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Dep. Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. JOSÉ MARIA FERNANDES FILHO.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1587, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Luis Fernando Barbosa Ilmo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **ROBSON DOS SANTOS**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1590, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Davi Perini Vermelho – Didê

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Sr. **ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1591, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Davi Perini Vermelho - Didê

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1592, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Leonardo Vieira Mendes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **WALDECK LEITE DA SILVA**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1593, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido.”

Autor: Leonardo Vieira Mendes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido ao Sr. **JOÃO MATOS SILVEIRA**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1594, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Leonardo Vieira Mendes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **EUCY GONÇALVES NOGUEIRA**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1595, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido.”

Autora: Roberta Ferreira de Queiroz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido ao Sr. **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1596, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autora: Roberta Ferreira de Queiroz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido a Srª. **DAMARES FERREIRA DE MELO DE SOUSA**.

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1597, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido.”

Autora: Roberta Ferreira de Queiroz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido ao **Sr. JOSIAS LOUREIRO DE JESUS.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1598, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Marcos Muiler

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. SANDRO FERNANDES DE MELLO.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1599, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Marcos Muiler

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. JOAQUIM L. DA SILVA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1600, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Marcos Muiler

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. JOSÉ RICARDO GALVÃO SER-RANO.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1601, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Marcos Muiler

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1602, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Giovani Leite de Abreu

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. PAULO RODRIGO DE ALMEIDA SILVA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1603, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Valdecir Dias da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. LEANDRO SOUZA GOMES.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1604, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Giovani Leite de Abreu

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. ULISSES DANTAS MOREIRA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º
Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1605, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Rogério de Macedo Fernandes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. SANDRO RIBEIRO ALVES.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º
Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1606, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Rogério Mendes Paes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. WAGNER MARINHO TAVARES.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º
Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1607, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Valdecir Dias da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. ALLAN VINICIUS ALMEIDA QUEIROZ.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º
Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1608, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Rogério Mendes Paes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. EVALDO MOREIRA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º
Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1609, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Rogério Mendes Paes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. MARCOS VIANNA ASSIS.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º
Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1610, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Valdecir Dias da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. ALBERT DANAN.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler Angela Theodoro da Costa
1º Vice-Presidente 2º
Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto Valdecir Dias da Silva
1º Secretário 2º
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1611, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Davi Perini Vermelho - Didê

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. WASHINGTON LUIZ MESSIAS DA SILVA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1612, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Marcos Muiler

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **PAULO CESAR DA SILVA GUIMARÃES.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1613, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Nelson Gomes Souza

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **ROBSON SILVA DIAS.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1614, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Nelson Gomes Souza

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **JOÃO AUGUSTO DE FREITAS PAIVA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1615, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Valdecir Dias da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **MIGUEL PEREIRA DE SOUZA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1616, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Nelson Gomes Souza

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA BENINCASA DE SOUZA.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1617, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Luis Fernando Barbosa Ilmo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1618, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Luis Fernando Barbosa Ilmo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. **JOEL DA SILVA BARRADAS.**

Art. 2.º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!